



INDICAÇÃO Nº 3128/2025

Instalação de um novo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), na Rua Casemiro de Abreu, nº 57 (Vila Alati) - CEP: 13210-070.

CONSIDERANDO que está em andamento a construção da nova UBS na Vila Maringá, o que deixará o espaço da antiga unidade de saúde desocupado, e que a reutilização de prédios públicos ociosos é medida eficiente e econômica, evitando a degradação do patrimônio público e garantindo melhor aproveitamento do espaço já existente;

CONSIDERANDO que a instalação de um Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) nesse endereço atenderia à demanda da população local por serviços de assistência social, ampliando o alcance das políticas públicas de proteção e apoio às famílias em situação de vulnerabilidade, o CRAS é um equipamento fundamental na rede de proteção social básica, ofertando serviços essenciais como acompanhamento familiar, acesso a programas sociais e atividades de fortalecimento comunitário;

CONSIDERANDO que a localização do imóvel, na Rua Casemiro de Abreu, nº 57, na Vila Alati, é de fácil acesso à comunidade da região, favorecendo o atendimento aos moradores da Vila Maringá e bairros próximos;

CONSIDERANDO que a medida contribuirá para descentralizar e ampliar a rede de assistência social do município, levando os serviços mais próximos da população que deles necessita;

Pelo exposto,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam para que adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para instalação de um novo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), na Rua Casemiro de Abreu, nº 57 (Vila Alati) - CEP: 13210-070.

Sala das Sessões, em 30 de setembro de 2025.

DIKA XIQUE XIQUE

/Avjo

